



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 709/2007

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000389/2007-88,

RESOLVE:

I – Conceder a incorporação de Quintos de FG, a servidora **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 0713525, com base no Artigo 62 da Lei 8.112/90, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/1990, na seguinte forma:

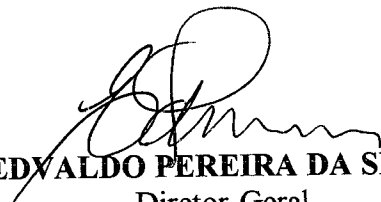
Mat. SIAPE	Nome	Fração Concedida	FG	Aquisição de Direito
0713525	IVONE MARY M. DE SOUZA	1/5	FG-04	02/12/1997

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 20 de novembro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral